



Secretaria de Administração

CNPJ: 11.362.779/0001-01

Av. Getúlio Vargas, 240 - Centro,

Camutanga - PE, 55930-000

www.camutanga.pe.gov.br



DECRETO Nº 006/2022, 14 DE FEVEREIRO DE 2022.

"DECRETA LUTO OFICIAL POR 03 (TRÊS) DIAS NO MUNICÍPIO DE CAMUTANGA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMUTANGA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais atribuídas pela Lei Orgânica Municipal, CONSIDERANDO o falecimento do ex-servidor público municipal LUCÍLIO CAVALCANTI CHAVES, nascido em 08 de novembro de 1936, cujo óbito ocorreu nesta data, 14 de fevereiro de 2022. CONSIDERANDO que o falecido, durante sua passagem por esta Municipalidade sempre desempenhou suas funções de forma assídua, responsável, comprometida, tendo prestado relevantes serviços ao Município como um todo, inclusive pela contribuição como compositor do Hino do Município de Camutanga;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado LUTO OFICIAL por 03 (três) dias, no Município de Camutanga, pelo falecimento do ex-servidor LUCILIO CAVALCANTI CHAVES.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 14 de fevereiro de 2022.

TALITA
CARDOZO
FONSECA:70443
151431

Assinado de forma
digital por TALITA
CARDOZO
FONSECA:704431514
31

Talita Cardozo Fonseca
Prefeita